INDICAÇÃO Nº 144/2025
Data: 24 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, especialmente da Secretaria de Mobilidade, tome as providências devidas visando liberar o trânsito de veículos pelas Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Travessa independente, localizadas no Loteamento Angra dos Reis, já que os tubos lá instalados impedem a passagem e geram inúmeros transtornos para centenas de munícipes que residem nas proximidades.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, apresentando a sugestão da vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade, a tomar as providências devidas visando liberar o trânsito de veículos no Loteamento Angra dos Reis.

Ocorre que a presença de tubos de concreto tanto nas ruas Santa Catarina, Paraná, São Paulo e na própria Travessa Independente impedem a passagem de veículos pelo local, gerando inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente para aqueles que residem nas proximidades.

E o relato de alguns munícipes é de que a situação permanece a mesma por vários meses, cabendo desta forma a intervenção do poder público no sentido de superar e executar eventuais intervenções para garantir a liberação das referidas vias públicas.

Para ilustrar a compreensão do feito, seguem em anexo algumas imagens.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br


CEMITERIO MUNICIPAL
PARE


Trav.
ndependente
ot. Angra dos Reis



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br